IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o "Lions Clube de Irati".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Irati o **Lions Clube de Irati**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.720.052/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 21 de fevereiro de 2025.

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador

G. Garotinho / 3422-8788

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pelo Lions Clube de Irati no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Alcides Cezar Pinto

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador